



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

PUBLICADO

Em 04/03/26

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 002/2026

Em 03/03/26
15:10

O Vereador infra-assinado, **Rudimar Antonio Banaletti**, integrante da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, representante da **Bancada do União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão**, vem, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

DO PEDIDO

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA NAS PONTES LOCALIZADAS SOBRE O RIO SARANDI**, AS QUAIS ATUALMENTE NÃO CONTAM COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA PARA ORIENTAÇÃO DOS MOTORISTAS.

As referidas pontes são **estretas, apresentam desnível acentuado e exigem atenção redobrada dos condutores**, além de registrarem **intenso fluxo de caminhões de carga**, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Destaca-se que:

- uma das pontes está situada **na estrada geral que liga o Município de Pontão ao Distrito da Sagrisa**;
- a outra localiza-se **na ligação com a localidade de Arvoredo**.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação de sinalização viária adequada, com placas de advertência e identificação do local, a fim de alertar os motoristas e garantir maior segurança no trânsito.

DA JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se no **interesse público e na necessidade de promoção da segurança viária**, considerando que a ausência de sinalização nas referidas pontes expõe motoristas, moradores e trabalhadores que utilizam diariamente essas estradas a riscos constantes de acidentes.

A instalação de sinalização adequada contribuirá para **prevenir acidentes, orientar os condutores e melhorar as condições de tráfego**, especialmente em razão do tráfego de veículos pesados e das características estruturais das pontes.

Assim, a adoção dessa medida preventiva representa ação simples, porém de grande relevância para a **proteção da vida, da integridade dos usuários das vias públicas e da organização do trânsito no interior do município**.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 - Av. Júlio de Mafellos, nº 1201 - Cep: 99190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com



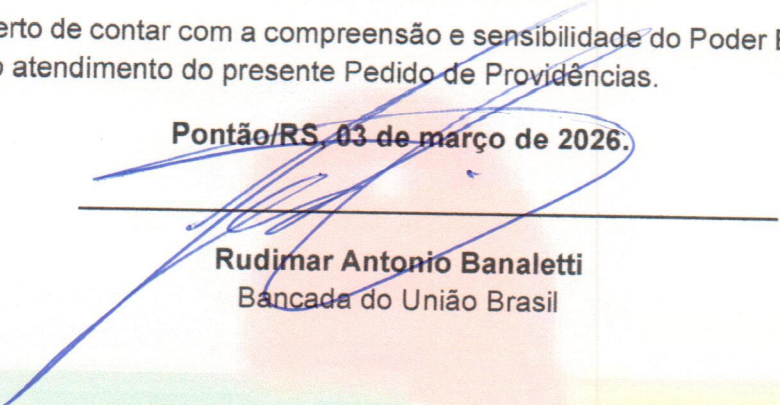
Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Certo de contar com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo Municipal, requer-se o pronto atendimento do presente Pedido de Providências.

Pontão/RS, 03 de março de 2026.


Rudimar Antonio Banaletti
Bancada do União Brasil

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 04/03/26